

<b>CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO</b>  Na Modalidades de Curso  <i>Formulário de preenchimento obrigatório, a anexar à ficha modelo ACC<sub>3</sub></i>	<b>An</b> 2-A
	N.º _____

### 1. DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

Artes e cultura com a biblioteca escolar

### 2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA AÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

O Programa da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) serve o propósito de criar oportunidades de aprendizagem amplas, imaginativas, participativas e ligadas ao currículo e à comunidade educativa que permitam a todos viver em inteira liberdade, realizarem-se e responderem aos desafios.

No âmbito do Regime Jurídico da Educação Inclusiva e do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Ministério de Educação), bem como do Programa de Ação Global de Educação para o Desenvolvimento Sustentável (UNESCO) e das alianças que mantem com instituições educativas ligadas à arte e à cultura, a RBE vem, através desta ação, propor e incentivar a realização com a biblioteca de atividades práticas que ligam os currículos/ literacias/ competências às artes e cultura e à realidade, permitindo a todos fruir e recriar este património, transformando-se a si próprios e ao mundo.

### 3. DESTINATÁRIOS DA AÇÃO

Educadores de infância, professores do ensino básico e secundário e professores bibliotecários.

### 4. OBJETIVOS A ATINGIR

1. Compreender a criação artística e cultural como resultado da experimentação de possibilidades do ser humano em busca de um propósito e de dignidade.
2. Estimular a criação, com a biblioteca escolar, de desafios educativos ligados às artes e à cultura e alicerçados numa visão integral e humanista do currículo.
3. Incentivar a criação de oportunidades de aprendizagem com a biblioteca, acessíveis a todos e que permitam formar públicos no âmbito das artes e da cultura.

4. Aprofundar uma voz própria que dê vida e visibilidade ao património e induza à participação nos seus contextos.
5. Aproximar, a partir da biblioteca, as artes, a cultura e o artista/ autor das pessoas e da realidade.

## **5. CONTEÚDOS DA AÇÃO**

- I. A biblioteca escolar enquanto laboratório artístico e cultural (3 horas online síncronas + 3 horas online assíncronas):
  1. Desafios artísticos e culturais ancorados no currículo e que permitem a todos trabalhar e participar em diferentes contextos da realidade.
    - 1.1. Oportunidades de aprendizagem em que as pessoas podem interpretar, descobrir, experimentar e aprender.
- II. Reflexão sobre o propósito e o valor das artes e da cultura com a biblioteca (3 horas online síncronas + 3 horas online assíncronas)
  1. Facilitar a educação de qualidade criadora do gosto por aprender, o bem-estar e o desenvolvimento sustentável.
    - 1.1. A descentralização e a transversalidade das artes e da cultura.

## **6. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO** (discriminar, na medida do possível, a tipologia das aulas a ministrar: teóricas, teórico/práticas, práticas, de seminário)

Este curso de formação terá a duração de 12 horas - 4 sessões, cada uma de 3 horas - e será organizado e desenvolvido em formato *e-learning* (formação à distância), através de sessões síncronas por videoconferência e de sessões assíncronas mediante trabalho autónomo realizado a partir da plataforma *moodle*.

Irà basear-se em apresentações teórico-práticas, em atividades práticas, fóruns de discussão e exemplos.

Serão criadas oportunidades de trabalho individual e em grupo e privilegiadas propostas integradoras práticas ligadas aos contextos de cada escola e agrupamento de escolas.

## 7. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Avaliação contínua dos formandos mediante participação nas atividades propostas, trabalhos produzidos individualmente e em grupo e relatórios individuais.

A avaliação expressa-se de acordo com a tabela de 1 a 10 valores, conforme Carta Circular CCPFC-3/2007, de 26 de setembro e respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua de professores.

## 8. MODELO DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Modelo de avaliação baseado no preenchimento em linha de questionários de avaliação dirigidos aos formandos e formador, num relatório final individual dos formandos e num relatório global do formador, elaborado com base nas reflexões, materiais e propostas de trabalho apresentadas.

## 9. BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

- Comissão Executiva do Plano Nacional das Artes. (2019). *Plano Nacional das Artes 2019- 2024: Uma Estratégia - Um Manifesto*. Disponível em: <https://www.pna.gov.pt/manifesto-pna/>
- Ministério da Educação. (2017). *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Disponível em:  
[https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/perfil\\_dos\\_alunos.pdf](https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf)
- Ministério da Educação. (2018). *Regime Jurídico da Educação Inclusiva - Decreto-lei n.º 54/201*. Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/115652961>
- ONU. (2015). *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em:  
<https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>
- Unesco. (2020). *ESD for 2030: What's next for Education for Sustainable Development?* Retrieved from: <https://en.unesco.org/news/esd-2030-whats-next-education-sustainable-development>

Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_